



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

Aos onze (11) dias do mês de julho de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 828 de 11 de fevereiro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Rua 237, esquina com Av. Getúlio Vargas, S/Nº, bairro Jardim Universitário, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 862032/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária 549 - 02.16.08.244.0113.1040 - 4.4.90.51.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Construção do CREAS - Obras e Instalações - 1.00 - Recursos Ordinários - 1.29 - Transf. Recursos FNAS. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CONSTRUTORA I'GNEA LTDA – ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. Willian Vinicius Ude Silva, portador do CPF: 016.960.456-06, **JOÃO SILVONI LUQUE - ME – CNPJ: 25.290.892/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. João Silvoni Luque, portador do CPF: 387.901.229-68, **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32**, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Almeida, portadora do CPF: 102.409.406-52, **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Corrêa de Paiva, portador do CPF: 099.972.306-55, **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ: 20.999.087/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Antônio Nazaré de Melo, portador do CPF: 887.172.164-00. A empresa **AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.713.310/0001-56** protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Para o credenciamento do Sr. João Silvoni Luque, o mesmo apresentou apenas a sua identidade. Foi verificado junto ao CRC e site da Junta Comercial que o Sr. João Silvoni Luque é o representante legal da licitante **JOÃO SILVONI LUQUE - ME – CNPJ: 25.290.892/0001-33**, sendo juntada a documentação à identidade apresentada. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil constataram que as licitantes **CONSTRUTORA I'GNEA LTDA – ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80**, **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32**, **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ: 20.999.087/0001-60**, **AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.713.310/0001-56** e **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. A empresa **JOÃO SILVONI LUQUE - ME – CNPJ: 25.290.892/0001-33** foi inabilitada por ter apresentado cópia simples, sem autenticação em cartório ou via original para que fosse autenticado por membro da Comissão Permanente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Licitação, do contrato de prestação de serviços do Responsável técnico, conforme exigência do item 7.3.2.1.2.1 do edital. A empresa apresentou dois atestados de capacidade técnico-operacional. Nos citados atestados, há a citação de que há uma planilha anexa. Entretanto, não há nenhuma assinatura nas planilhas anexas aos atestados. Desta forma, tais planilhas não possuem validade e não foi comprovado o quantitativo exigido no item 7.3.2.2.1 do edital. Nas CAT's apresentadas não houve a comprovação dos serviços exigidos no item 7.3.2.1.3.3. Pelo princípio do instrumento convocatório, a empresa foi inabilitada. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A sessão foi interrompida para o horário de almoço. Com o retorno após o almoço, nenhum representante das licitantes estava presente. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 12/07/2019. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recursos, fica marcado o dia 22/07/2019, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 22/07/2019 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. A intimação de todos os atos citados será feita mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pelo responsável técnico do Município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Maria Helena da Silva Coutinho
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194875/D